



PODER LEGISLATIVO CARNAUBEIRA DA PENHA-PE

Casa Faustino Freire Neto

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI 002/2024 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: Cria e denomina a Praça Augusto Pedro Augustinho.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE, ELIZIO SOARES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A presente Lei tem por finalidade nomear a Praça Pública localizada na Rua Tiburtino Lopes, Centro de Carnaubeira da Penha, de Praça Augusto Pedro Augustinho.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubeira da Penha-PE, 13 de maio de 2024.

SEVI VERONEI DA SILVA
PRESIDENTE

CLENALDO LEITE NUNES
1º SECRETÁRIO

ELVES IRLANDE FREIRE
2º Secretário